



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL**

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo SEI nº 7986/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de clipagem de notícias

1. OBJETIVO

1.1. Têm por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da contratação e até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas nos arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MPDG, Resolução TSE nº 23.702/2022; Art. 18, X da Lei nº 14.133/2021 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para monitoramento e gravação do *clipping* eletrônico diário e em tempo real, contendo as matérias jornalísticas referentes à Justiça Eleitoral, em âmbito regional e nacional, veiculadas em mídias impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (internet – sites, blogs e mídias sociais).

2.2. Tradicionalmente os procedimentos aquisitivos não têm apresentado dificuldades com as empresas licitantes, ofertando serviços que atendem às especificações exigidas, considerando que o mercado nacional encontra-se consolidado, ofertando prestação de qualidade.

3. MAPA DE RISCOS

3.1. Segue mapa de riscos com as ações a serem adotadas pelas unidades competentes, visando minimizar o risco ou sanar/reduzir os impactos, no caso de ocorrência.

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
1	Erro na especificação do objeto da contratação	B	Atraso na contratação — Necessidade de se repetir etapas	A	Dar atenção especial à especificação do serviço. Responsável: Equipe de planejamento. Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação. Responsável: Equipe de planejamento.	Revisar e corrigir os pontos questionados e retomar com urgência. Responsável: Equipe de Planejamento.
2	Desinteresse do mercado	B	Licitação deserta. Atraso na contratação.	A	Realizar divulgação junto a empresas da área. Responsável: Equipe de planejamento.	Realização de novo certame ou contratação direta. Responsável: Equipe de planejamento.
2	Erro na definição do valor estimado	B	- Se o erro no preço for para maior, poderá gerar superfaturamento na contratação; - Se o erro no preço for para menor, os licitantes poderão apresentar preços	A	Seguir as orientações do TCU, e das disposições contidas na IN 65/2021 — SEGES/ME. Responsável: SETEC.	Caso a contratação não tenha sido realizada, corrigir os preços. Responsável: SETEC Caso a contratação tenha sido realizada

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
			inexequíveis; Se o erro no preço for para menor, também poderá ocasionar prejuízo na concorrência por falta de um bom número de licitantes; - Licitação resultar deserta.			com preços baixos ou inexequíveis, intensificar a fiscalização. Responsável: Equipe de Fiscalização Caso a contratação tenha sido realizada com preços acima do mercado, analisar a possibilidade de reequilíbrio nos preços ou rescisão contratual. Responsável: Equipe de Fiscalização
3	Atraso na entrega dos relatórios	M	Prejuízo nas tomadas de decisões e dificuldade na gestão de crise	M	Definição de prazos e SLA no contrato Responsável: Equipe de Planejamento	Cobrança formal e ajuste de prazos. Responsável: ASCOM e AJDG
3	Falha no monitoramento de mídias	M	Perda de informações estratégicas e de menções relevantes ao órgão, bem como	A	Exigência de capacidade técnica e cobertura ampla de mídias.	Notificação e aplicação de sanções contratuais Responsável: ASCOM e AJDG

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
			prejuízo ao acompanhamento da imagem institucional		Responsável: Equipe de Planejamento	
3	Informações incompletas ou imprecisas	M	Subsídios inadequados para decisões estratégicas, risco de interpretação equivocada e falhas na comunicação oficial.	A	Estabelecimento de critérios de qualidade e validação. Responsável: Equipe de Planejamento	Revisão dos relatórios e glosa de serviços. Responsável: ASCOM
3	Indisponibilidade da plataforma digital	B	Interrupção de acesso ao acervo de informações, prejuízo na continuidade e do monitoramento e dificuldade na consulta de dados históricos.	M	Exigência de disponibilidade mínima da plataforma. Responsável: Equipe de Planejamento	Notificação para restabelecimento imediato. Responsável: ASCOM

Fase 1: Planejamento da contratação, 2: Seleção do fornecedor, 3: Gestão do contrato

Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto):

MA - Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo

Natal/RN, 06 de abril de 2026

Sara Angélica Oliveira Cardoso

Integrante Demandante

Erika de Medeiros Marques

Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Sara Angelica Oliveira Cardoso**, **Assessor da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial**, em 07/04/2026, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2486860&crc=ECD89635 informando, caso não preenchido, o código verificador **2486860** e o código CRC **ECD89635**.

07986/2025

2486860v2